

n.º 11.321/2009, de 29 de Abril de 2009, da Directora-Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009) e que se encontra disponível no Arquivo Distrital de Leiria no seu site www.adleiria.pt devendo ser entregues pessoalmente, ou remetidas através de correio registado, com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital de Leiria, Rua Marcos Portugal, 4, 2400-179 Leiria, delas constando obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizada do posto de trabalho a que se candidata, *curriculum vitae* datado e assinado, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do número de identificação fiscal, fotocópia do certificado de habilitações literárias, documento comprovativo da experiência profissional adicional, considerada relevante para o exercício de funções.

4.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Direcção-Geral de Arquivos, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Métodos de selecção propostos:

6.1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção obrigatórios a aplicar são, sem prejuízo do disposto nos pontos seguintes, os abaixo indicados:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP).

6.2 — Aos candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial (SME), se tenham por último encontrando, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado, são aplicados os seguintes métodos de selecção obrigatórios:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

6.3 — Os candidatos que reúnam as condições previstas no ponto 6.2 podem, no entanto, exercer, por escrito, a prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios identificados nas alíneas *a*) e *b*) do mesmo ponto, optando, nesse caso, pela aplicação dos dois métodos de selecção definidos no ponto 6.1., isto é Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP).

6.4 — É ainda adoptado como método de selecção facultativo ou complementar a aplicar a todos os candidatos a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) a qual terá uma ponderação máxima de 30%.

6.5 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 6.1. resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45\% PC + 25\% AP + 30\% EPS$$

6.6 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, a aplicar aos candidatos abrangidos pelo ponto 6.2 resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 45\% AC + 25\% EAC + 30\% EPS$$

6.7 — No entanto, considerando a urgência da proposta do presente recrutamento, e perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta das funções de carácter operacional, sendo imprescindível assegurar as funções inerentes ao posto de trabalho não ocupado para prossecução das competências definidas no artigo 7.º da Portaria n.º 372/2007, de 30 de Março, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, poderá

vir a ser adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, a saber:

- a) Prova de Conhecimentos (PC); e
- b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

Sendo que a classificação final, expressa de 0 a 20 pontos, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% PC + 30\% EPS$$

6.8 — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências dos candidatos ao exercício das funções descritas no ponto 1.1. A prova de conhecimentos irá assumir a forma escrita, revestindo natureza teórica, de realização individual e será efectuada em suporte papel, com duração de 90 minutos. Os temas e a bibliografia recomendada encontram-se disponíveis na página electrónica do Arquivo distrital de Leiria, em www.adleiria.pt.

6.9 — Quanto à valoração dos métodos de selecção escolhidas para o presente procedimento concursal, são adoptadas as diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores conforme previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.10 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante desta publicitação, quanto aos facultativos. Não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

7 — Composição e identificação do júri:

Presidente do júri: Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Director de Serviços do Arquivo Distrital de Leiria;

Primeiro vogal efectivo: Ana Bela da Silva Vinagre, Técnico Superior do Arquivo Distrital de Leiria;

Segundo vogal efectivo: Paula Alexandre Fernandes Cândido, Técnico Superior do Arquivo Distrital de Leiria;

Primeiro vogal suplente: Maria dos Anjos Pereira Silva Bento, Assistente Técnico do Arquivo Distrital de Leiria;

Segundo vogal suplente: Sandra Sofia Alves de Abreu, Assistente Técnico do Arquivo Distrital de Leiria.

7.1 — O presidente do júri do presente procedimento concursal será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

8 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Arquivo Distrital de Leiria e disponibilizada na sua página electrónica (www.adleiria.pt).

9 de Novembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.
202566901

Centro Português de Fotografia

Despacho (extracto) n.º 24984/2009

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à outorga de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter ocorrido uma modificação da situação jurídico-funcional motivada por uma alteração facultativa da posição remuneratória (regra), com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do Despacho N/Referência: DS_2009_05, do Director de Serviços do Centro Português de Fotografia, de 8 de Setembro de 2009, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória para a qual alterou
Sónia Alexandra da Cruz Silva	Técnico Superior/Técnico Superior	Entre 1. ^a e 2. ^a	2. ^a
Glória Manuela Peixoto Campos de Carvalho	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre 6. ^a e 7. ^a	8. ^a *
Maria dos Prazeres Carvalho Botelho Guedes	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Entre 1. ^a e 2. ^a	2. ^a
Carla Marisa da Silva Barros	Técnico Superior/Técnico Superior	Entre 1. ^a e 2. ^a	2. ^a

* Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, aditado pelo n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31/12.

9 de Novembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.